



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 88.602

PROJETO DE LEI Nº 13.756, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria a “Bolsa Órfãos do Femicídio” e a “Bolsa Órfãos da Covid-19”; e dá outra providência.

PARECER

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, **idosos**, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado na sua justificativa, sendo o objetivo da matéria criar a “Bolsa Órfãos do Femicídio” e a “Bolsa Órfãos da Covid-19” visando amparar crianças e jovens que perderam as mães para o feminicídio ou os pais para a Covid-19.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 02-08-2022.

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



